



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**(LEI Nº 4.965/1966)**

**AGOSTO/2019**

---

Divulgue-se  
LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
**LÍCIO ROMERO COSTA**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
**TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
**MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 125/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23170.002686.2019-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença-paternidade ao servidor **Emanuel Felipe Beserra da Silva**, docente, matrícula SIAPE 2780176, no período de 30-07-2019 a 03-08-2019, totalizando 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Conceder prorrogação de licença-paternidade ao servidor acima relacionado, no período de 04-08-2019 a 18-08-2019, totalizando 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 02/08/2019 11:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 51390

**Código de Autenticação:** 74edf0975e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 126/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Janaina Sales Holanda**, docente, matrícula SIAPE 1719938, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Campus Cabedelo (CCTRP-CB), no período de 30 de agosto de 2019 a 07 de dezembro de 2019, por motivo de licença capacitação da respectiva titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/08/2019 10:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 52706

**Código de Autenticação:** b357ecbb79





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 127/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Victor Andrade da Silva**, docente , matrícula SIAPE 2039787, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo (CPEX-CB), no período de 01 a 06 de setembro de 2019, por motivo de férias o do respectivo titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/08/2019 10:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 52710

**Código de Autenticação:** fdae626777





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 128/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de agosto de 2019.**

A Diretora Geral Substituta do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 43/2019 - Diretoria Geral do Campus de Cabedelo, de 1 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **14-08-2019** a **22-08-2019**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **Henrique Cesar da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1744561, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **02-12-2019** a **10-12-2019**.

**TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**  
**Diretora Geral Substituta do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR - CD3 - DDE-CB**, em 19/08/2019 14:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 53395

**Código de Autenticação:** e81d9ba752





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 129/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 31/2018, de 13 de março de 2018, que instituiu a Comissão Permanente de Apuração de Fatos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- **Cassandra Wilma de Lima Costa (assistente em administração, SIAPE 2229732)**
- **Klecius Leôncio de Lima (auxiliar de biblioteca, SIAPE 2228859)**
- **Otniel Amorim Pereira (tradutor e intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2337470 )**
- **Ygor Gardel Santos de Lima (técnico de laboratório, SIAPE 1824546)**

Art. 3º Compete à referida Comissão apurar irregularidades e as responsabilidades em decorrência da inexecução parcial ou total de obrigações contratuais, podendo a Presidência designar Relator, dentre os Integrantes da Comissão, para apreciação de infração em contrato determinado, estabelecendo prazo de conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/08/2019 14:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 52516

**Código de Autenticação:** 440f1d91a5







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 130/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 27 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria n° 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes para integrarem o Conselho Diretor do Campus Cabedelo, na forma que segue:

Presidente: **LÍCIO ROMERO COSTA**

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino: **TURLA ÂNGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

Suplente: **PAULA RENATA CAIRO DO REGO**

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças: **MÁRIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

Suplente: **MICHAEL DAVID CASTRO DE OLIVEIRA MACEDO**

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: **CRISTIANO CABRAL SANTOS**

Titular: **DHIEGGO GLAUCIO EVARISTO GOMES**

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: **MARINALVA DAS NEVES LOUREIRO**

Titular: **RAFAEL LEITE EFREM DE LIMA**

Suplente: **THYAGO DE ALMEIDA SILVEIRA**

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: **MARIA DAYANE SILVA E SILVA**

Titular: **DAVI ARAUJO DE OLIVEIRA**

Suplente: **ROBSON DOS SANTOS FERREIRA**

Suplente: **VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA**

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES:

Titular: **ALEXANDRO BATISTA DE LIMA**

Suplente: **IVO DA SILVA OLIVEIRA**

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PATRONAIS:

Titular: **GILMARA PEREIRA TEMÓTEO**

Suplente: **ALCIONIO FERREIRA DA FRANÇA**

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: **VERA LÚCIA SOUZA GOMES**

Suplente: **GILBERTO SILVA**

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: **NELCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Suplente: **MARIA BETÂNIA PEIXOTO MONTEIRO**

Art. 2º O mandato dos representantes será de 2(dois) anos, com direito a recondução por mais um mandato;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/08/2019 07:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 54767

**Código de Autenticação:** b6e329031d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 131/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria n° 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **Valéria Camboim Goes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760625, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 09 de outubro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio 2010-2015, conforme estabelece o Art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e o Art. 10 do Decreto n° 5.707/2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 28/08/2019 11:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55257

**Código de Autenticação:** 17ea095a02





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 132/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **Ane Josana Dantas Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2760055, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 18 de novembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio 2010-2015, conforme estabelece o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e o Art. 10 do Decreto nº 5.707/2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 28/08/2019 11:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55258

**Código de Autenticação:** 5a23b1d6f3





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 133/2019 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.006/2018-Reitoria, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Anelly Ramalho Tiburtino Meireles**, docente, matrícula SIAPE nº 1569913, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestora do Contrato nº 03/2018, firmado entre o Campus Cabedelo do IFPB e a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, sob processo nº 23170.000710.2018-11;

Art. 2º Designar a servidora **Giselle Christine Lins Lopes**, assistente de aluno, matrícula SIAPE nº 2183526, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituta da gestora do contrato;

Art. 3º Esta portaria substitui a de nº 151/2018, emitida em 25-09-2018, e entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato supra.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/08/2019 13:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55659

**Código de Autenticação:** 5420c6cbe0



# ATOS DO CONSELHO DIRETOR

---

Resolução *Ad Referendum* nº 07 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

*Dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n.º 23170.000701.2019-19, de 08 de março de 2019;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup), a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB.

**Art. 2º** Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Cabedelo*.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 02 de agosto de 2019.



LÍCIO ROMERO COSTA  
Presidente do Conselho Diretor  
Campus Cabedelo